



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 265/2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NO CAMINHO DA FÉ

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido aos trabalhos de "**Substituição da Rede de Esgotos do Caminho da Fé**", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento no Caminho da Fé, no troço entre a Entrada da Quinta da Fé e a Estrada de Acesso ao Porto do Funchal, a partir do dia **22** de Agosto até ao dia **19** de Setembro de 2016.

Durante esta interrupção o acesso/saída ao Caminho da Fé deverá ser efetuado exclusivamente pela Rua Dr. Pita.

Município do Funchal, aos 16 de Agosto de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues